



Nº 71/GP/2022

OFÍCIO

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 20 de junho de 2022.

Exm.º Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 15, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - Revoga a Lei Municipal nº 923, de 27 de abril de 2016 e dá outras providências.

Lei nº. __, de __/__/__ - Estabelece normas de proteção do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e cultural do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Lei nº. __, de __/__/__ - Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão, sem ônus, de direito real de uso de área do Município, na forma do parágrafo único do artigo 138 da LOM, para fins de instalação do serviço de saúde de reabilitação pela rede de cuidados a pessoas com deficiência – RPCD, através do Instituto Evandro Ribeiro, com serviços habilitados pelo SUS para atender a população local e regional gratuitamente.

Lei nº. __, de __/__/__ - Cria o Centro Educacional de Atendimento Pedagógico Especializado (CEAPE), e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER, CPF: 857.59*. **6-*4 em 20/06/2022 17:55:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18R6.2E55.254R.Z73W.7757, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.281. Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 71/GP/2022

Confeccionado por UENDELL GIRARDI DE SOUZA, CPF: 089.13*. **7-*0, em 20/06/2022 15:38:21, contendo 213 palavras.



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 25.870-000
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.832.360/0001-00

FOLHA 9 PROC. 292
E da Costa S.
GEN. LEGISLATIVO
Matr. 1

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 16H6.2E38.2212.V43A.2842



16H6.2E38.2212.V43A.2842

